Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento á Família no Escritório Modelo de Advocacia da Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro

> Aluna: Beatriz Nascimento da Silva Orientadora: Ilda Lopes Rodrigues da Silva

Introdução

O presente relatório apresenta as atividades da bolsista na pesquisa-ação intitulada "Um estudo da ocorrência de violência doméstica relacionada a casos de atendimento à família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-RIO" referentes ao período de junho de 2008 a junho de 2009.

O projeto é uma iniciativa do Departamento de Serviço Social em parceria com o Departamento de Direito. É desenvolvido no Escritório Modelo de Advocacia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde os clientes buscam assistência jurídica gratuita para o encaminhamento de suas situações de litígio.

A equipe multidisciplinar é formada pela professora do Departamento de Serviço Social e coordenadora do projeto de pesquisa, Ilda Lopes Rodrigues da Silva e duas professoras da área jurídica: Denise Puppo e Inês Rocumback (assessoras); um doutorando em Serviço Social, Bruno Peres; uma assistente social voluntária, Ana Maria Marzullo e a aluna de graduação em Serviço Social/bolsista PIBIC/CNPq: Beatriz Nascimento.

O relatório informa os objetivos, a metodologia e os resultados alcançados pela pesquisa em desenvolvimento. Em especial na metodologia, para além da designação do tipo de investigação adotado e os instrumentos usados são apresentadas as fontes teóricas que fundamentam o estudo. Quanto aos resultados, no primeiro momento, mostra o perfil dos sujeitos participantes do projeto. Em seguida, a análise de algumas expressões de violência expressas pelos mesmos relacionando-as às ações de litígio em que estão envolvidos. Ainda, relata as expressões de reflexão dos próprios participantes que aderiram a metodologia dialógica de atendimento desenvolvida. Por fim, chega as considerações finais.

Objetivos

- Configurar situações de violência intrafamiliar nas categorias jurídicas ligadas a
 área do Direito de Família, tais como: separação, divórcio, guarda, ação de
 alimentos/pensão alimentícia, regulamentação de visitas e investigação de
 paternidade com um recorte de violência doméstica;
- Desenvolver uma metodologia de atendimento à família em situação de violência intrafamiliar na interface sócio-jurídica;
- Desenvolver a integração entre alunos de graduação e pós-graduação valorizando o aprendizado de pesquisa em diversos níveis e em perspectiva multidisciplinar.

Metodologia

Sua metodologia se inscreve numa linha de pesquisa-ação apoiada no referencial que abrange as questões de violência doméstica (OMS, 2002; MINAYO, 2003; e GUERRA,2005) e de Direito (Constituição Federal do Brasil, 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990) na interface sócio-jurídica.

A pesquisa-ação é aqui entendida como:

(...) um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 2002, p. 14).

No que tange ao desenvolvimento da pesquisa são utilizados os seguintes instrumentos: observação, entrevista semi-estruturada, grupo de reflexão denominado "Exercitando a Cidadania" e leitura e análise de documentos, tais como: os prontuários de processos em andamento da área do Direito de Família e os registros do Serviço Social (por categoria jurídica e tipos de violência revelados).

Os critérios de análise dos documentos dizem respeito:

- Ao estabelecimento dos indicadores de violência doméstica presente nas relações intrafamiliares;
 - À seleção do tipo de categoria jurídica apropriada pela situação;
 - Às ações e reflexões constituintes da metodologia de atendimento.

Partindo-se da criteriologia desenvolvida pelo projeto, fez-se o levantamento dos dados, como exercício dos procedimentos de investigação, e a análise dos mesmos, por conseguinte, alcançou-se os resultados parciais aqui apresentados.

Vale lembrar que para a qualificação dos achados da pesquisa foi necessário tomar os eixos conceituais de violência e os da metodologia de atendimento.

Quanto a violência, embora se saiba que a violência foge a qualquer conceituação precisa e cabal, tendo em vista ser um fenômeno complexo e multicausal, adotou-se as definições da Organização Mundial de Saúde-OMS (2002) e complementou-se tal entendimento com os estudos de Minayo (2004) e Guerra (2005).

Assim, entende-se violência como:

"O uso da força física ou do poder real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (OMS. 2002, p.5)

Segundo Minayo (2003) a violência pode ser compreendida como sendo um fato humano e social, tendo em vista que não se conhece nenhuma sociedade isenta de violência. É possível reconhecer a violência como expressão histórica, pois, cada sociedade em épocas específicas apresenta formas particulares de violações. Observam-se violências que persistem no tempo e se estendem por vários segmentos como a violência de gênero e a discriminação étnica abrangendo todas as classes sociais desmistificando-se assim, a idéia de que os pobres são mais violentos.

Os mais vulneráveis na instituição hierárquica familiar são os idosos, as crianças, os adolescentes e as mulheres. Tal vulnerabilidade está pautada, acima de tudo, em crenças culturais embasadas na questão geracional, de gênero e na perspectiva adultocêntrica que leva a coisificar a infância.

No âmbito doméstico, no que tange a natureza dos atos violentos, esta pode ser reconhecida em quatro modalidades: a física, a psicológica, a sexual e a de negligência (GUERRA, 2005).

A violência física é caracterizada como "(...) o emprego de força física contra a criança de forma não acidental, causando-lhe diversos tipos de ferimentos e perpetrada por pai, mãe, padrasto ou madrasta" (GUERRA, 2005, p.41).

A violência psicológica, também designada tortura psicológica, "(...) ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto - aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental" (GUERRA, 2005, p.33). As ameaças de abandono infligem formas de sofrimento psicológico.

Já a violência sexual "(...) se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa" (GUERRA, 2005, p.33).

Por fim, mas não menos importante há a negligência que,

(...) representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Esta se configura quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle (GUERRA, 2005, p.33).

É necessário apontar que a violência é um fenômeno multifacetado e dinâmico. Neste sentido, vale acrescentar neste momento, as expressões de violações: a violência coletiva e comunitária que podem atravessar a violência doméstica.

A primeira é entendida como "(...) aquela que causa danos, lesões, mortes, que acontecem nos âmbitos macro-sociais, políticos e econômicos, caracterizando a dominação de grupos e do Estado" (OMS, 2002), enquanto que a segunda é tida como "(...) aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos e desconhecidos" (OMS, 2002).

A breve exposição conceitual de violência e sua tipologia variada de manifestação fornece as dimensões fundamentais do fenômeno em questão e cria condições para captar os seus processos complexos.

O outro eixo fomentador da investigação diz respeito à metodologia de atendimento desenvolvida que encontra apoio na Metodologia Dialógica tendo como pressuposto básico o diálogo (ALMEIDA, 1978; BUBBER, 1982 e sd.; HANNAH ARENDT 2002).

É importante pontuar que em conformidade com os objetivos da pesquisa, esta metodologia de atendimento está em processo de elaboração. Neste momento o arcabouço teórico está fundamentado em três fontes de inspiração: Anna Augusta de Almeida (1978) com seus conceitos de *diálogo*, *pessoa* e *transformação social*, Martin Bubber (1982) na compreensão de sua ontologia do ser relacional e Hannah Arendt (2002) na perspectiva da condição humana que privilegia a ação e discurso como exercício de liberdade entre os homens.

De acordo com Almeida (1978) o *diálogo* é definido como "(...) ajuda psicossocial, [que] constitui-se num processo onde assistente social e cliente realizam uma experiência com todo o seu ser no contexto da história humana" (p. 116).

Já *pessoa* para ela é o "(...) cliente reconhecido pela sua condição humana e não enquanto oprimido, alienado, desajustado. É o homem total que é sujeito, logo racional e livre" (p. 117).

No que se refere ao conceito de *transformação social* a autora diz que esta vem a ser "(...) portanto uma provocação do esforço intencional para conhecimento do mundo, que exige a saída de si para uma abertura de horizontes" (p. 117).

Neste sentido é possível dizer que a cada encontro inauguram-se novos projetos. O encontro é caracterizado pelo diálogo estabelecido entre sujeitos.

Na perspectiva da filosofia relacional de Bubber (1982 e sd.) destacam-se as duas palavras – princípio Eu-Tu e Eu-Isso que evidenciam a dualidade e dupla face do homem na realização de sua existência: a alteridade, reciprocidade e compreensão no diálogo, ou o estabelecimento de uma relação objetivante como um meio para se obter um fim. "Se o homem não pode viver sem o Isso, não se pode esquecer que aquele que vive só com o Isso não é homem" (BUBBER, sd, p. LIV).

Arendt (2002) com a expressão *vita activa* designa três atividades humanas fundamentais: labor, trabalho, e a ação. No entanto, e em conformidade com os objetivos da pesquisa vai se reportar neste momento à ação.

Ela é a atividade que se exerce "(...) diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade..." (p. 18). Para a autora esta pluralidade é a condição de toda vida política. A ação diz respeito à convivência entre seres humanos que são singulares, mas vivem no plural, ou seja, em relação com os outros.

Relação esta que possibilita o exercício da cidadania, via apresentação de outras possibilidades de reflexão, ações e palavras, resignificando suas realidades no contexto da busca "do direito a ter direito" (ARENDT, 2002).

O enunciado das fontes de inspiração da metodologia de atendimento teve a intenção de introduzir as principais idéias que norteiam os fundamentos e procedimentos da mesma, no decorrer da pesquisa.

Assim, reconhecido o quadro referencial de interpretação dos achados passa-se a expressar alguns dos resultados parciais alcançados.

Resultados

Como exercício dos procedimentos de investigação, após a aproximação feita pela leitura da literatura especializada sobre a temática em estudo, fez-se o levantamento dos dados nos documentos disponíveis e a análise dos mesmos, aplicando-se a criteriologia desenvolvida pelo projeto.

Nesta direção, foram estudados os prontuários em andamento da área do Direito de Família e os relatórios do Serviço Social, ambos referentes ao período de junho de 2008 a junho de 2009, totalizando 61 documentos.

Destes, 53 apresentam indicativos de atos de violação de Direitos. A análise dos dados focou-se nos prontuários com indicativos de violência, conforme os objetivos da pesquisa.

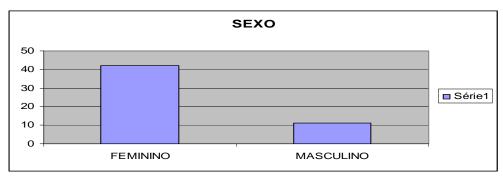
PERFIL DOS PARTICIPANTES

A caracterização do perfil dos participantes da pesquisa foi construída a partir das informações contidas nos documentos, relativas a sexo, residência e ocupação profissional dos demandantes das ações jurídicas.

Quanto ao Sexo

Figura 1- Distribuição por sexo (junho de 2008 a junho de 2009)

N = 53



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", junho de 2008 a junho de 2009.

Acompanhando a leitura dos achados destaca-se a maior proporção da presença feminina equivalente a 42 mulheres para 11 homens na demanda da justiça.

Observa-se, neste sentido, que as mulheres assumem um papel de protagonistas na busca de direitos. Não se pode deixar de atentar para o fato de que a família além de ser um espaço privilegiado de convivência vive conflitos e tensões nas relações estabelecidas entre homens e mulheres que por vezes "deságuam" para o encaminhamento no judiciário.

Assim, embora de um lado a mulher seja tida como frágil e subordinada ao homem, de outro ela busca cada vez mais seus direitos.

Quanto à Residência

Figura 2- Distribuição dos participantes por bairro (junho de 2008 a junho de 2009)



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", junho de 2008 a junho de 2009.

Conforme evidencia a figura pode-se constatar que os sujeitos participantes do projeto são, sobretudo, oriundos de favelas cariocas: Rocinha (32),Vidigal (7),Parque da Cidade (4) e de Copacabana (3).

Vale pontuar que este perfil não foge a expectativa do Escritório Modelo de Advocacia da PUC-RIO, uma vez que ele oferece assistência jurídica gratuita às pessoas que recebam até quatro salários mínimos e residam nas adjacências, ou seja, no âmbito da Comarca da Capital e contemplam ações voltadas para o Fórum Central da cidade do Rio de Janeiro.

A demanda oriunda de outros bairros decorre do atendimento aos professores, funcionários e alunos da Universidade que se beneficiam de seus serviços.

Embora, haja a preponderância de clientes de favelas cariocas pode-se perceber na referida figura a presença de participantes residentes nos locais, popularmente definidos como "asfalto", isto é, nas ruas que rodeiam os morros, pois alguns dos trabalhadores, tais como empregadas domésticas residem em seu local de trabalho, no entorno do Escritório.

Quanto à ocupação

Figura 3 - Distribuição da ocupação profissional dos participantes (junho de 2008 a junho de 2009)

N = 53



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", junho de 2008 a junho de 2009.

A leitura desta figura mostra que a ocupação majoritária dos sujeitos participantes do projeto vem a ser a de empregadas domésticas (12). Os autônomos somam (6) assim como os que declararam fazer bicos (sem definição clara de sua ocupação) são também (6). Os desempregados são homens num total de (6). Isto retrata a situação de desvantagem sócio- econômica destes demandantes de justiça.

CARACTERIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

A caracterização das situações de violência manifesta nas relações intrafamiliares segundo as ações jurídicas ligadas a área do Direito de Família será melhor visualizada através da Tabela 1 referente à Distribuição por período das categorias jurídicas com indicativos de violência doméstica e da Tabela 2 que indica o Tipo de violência exercida.

Apresenta-se de forma seqüencial as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1: Distribuição das categorias jurídicas com indicativos de violência doméstica (junho de 2008 a junho de 2009)

Período	Ação	Quantitativo
Junho de 2008 Junho de 2009	Alimentos	25
	Investigação de paternidade com alimentos	08
	Execução de alimentos	06
	Divórcio	04
	Guarda	03
	Regulamentação de visita	02
	Desconto em folha	01
	Contestação à ação de Alimentos	01
	Contestação à destituição do poder familiar	01
	Revisão de pensão	01
	Transferência de conta	01
	Total	53

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, Projeto: "Um estudo da ocorrência de violência doméstica relacionada a casos de atendimento à família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio", junho de 2008 a junho de 2009.

Pode-se perceber que a Ação de Alimentos é a solicitação prevalente no conjunto de ações jurídicas presentes no período de junho de 2008 a junho de 2009, totalizando 25 prontuários dos 53 com indicativos de violência doméstica.

Em seguida, vem a Ação Investigação de Paternidade com Alimentos totalizando 8 prontuários. É importante salientar que a separação entre os pais pode se manifestar nas ações judiciais ligadas à área do Direito de Família significando muito das vezes uma negação e coisificação da criança e/ou adolescente filho e/ou filha.

A situação de litígio entre os pais representa um rompimento dos laços familiares que afeta a todos os seus membros e de modo especial aos filhos(as) que se encontram em fase peculiar de desenvolvimento psicossocial.

Prosseguindo apresenta-se a Tabela 2.

Tabela 2: Tipos de Violência Doméstica manifesta nas categorias jurídicas com indicativos de violência doméstica (junho de 2008 a junho de 2009)

Período	Tipo de Violência	Quantitativo
	Negligência	18
	Psicológica	12
	Negligência e Abandono	10
	Psicológica, Física e Sexual	07
Junho de 2008	Negligência, Psicológica e Abandono	03
Junho de 2009	Psicológica e Física	02
	Negligência, Abandono e Sexual	01
	Total	53

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, Projeto: "Um estudo da ocorrência de violência doméstica relacionada a casos de atendimento à família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio", junho de 2008 a junho de 2009.

Quanto à tabela 2 observa-se que a violência denominada de negligência se faz de maneira expressiva de forma isolada (18 indicativos), quanto de forma associada aos outros tipos de violação, tais como: a sexual, a psicológica e de abandono (14 indicativos).

A violência psicológica de difícil percepção, em outras circunstâncias, foi notada pelos frequentes registros nos documentos analisados, como atos de depreciação aplicados pelos adultos entre si e especialmente às crianças e adolescentes propiciando grande sofrimento aos mesmos (GUERRA, 2005). Está presente isolada ou associada aos outros tipos de violência completando 24 documentos com indicativos.

Para exemplificar melhor a coexistência dos diferentes tipos de violência por trás das ações judiciais recolheu-se por meio da fala dos participantes da pesquisa suas próprias expressões. Para tanto são mostradas aqui algumas ilustrações conforme se lê no Quadro 1.

Quadro 1. Expressões de violência por categoria jurídica (junho de 2008 a junho de 2009)

Ano	Ação	Expressão	Tipo de Violência
2008	Investigação de Paternidade com Alimentos	"O meu ex-companheiro não registrou a nossa filha porque fala que a minha filha não é filha dele. Ele também não tem contato, não dá atenção à criança e não me ajuda com as despesas dela". Sra.A. 21.03.08	Negligência e Abandono
	Alimentos	"Ele (ex companheiro) não ajuda meu filho em nada. Ele renegou ajudar no sustento do meu filho. Ele disse que se eu entrasse com a ação ele sumia e foi o que ele fez. Ele não visita nem a criança nem nada". Sra.M.21.05.08	Negligência
2009	Investigação de paternidade com alimentos "O meu ex-marido depois que no separamos não ajuda na criação de nosse duas filhas, nunca as visita desde que ela nasceram, e ainda vive me ameaçando o morte, às vezes até na frente da crianças". Sra.A 09.04.09		Psicológica, Negligência e Abandono
	Alimentos	"O meu ex-companheiro era muito presente, não faltava nada. Depois que me separei ele não ajuda mais com nada (). Meu filho mais novo de 8 anos de idade sofre muito com isso. Ele acorda a noite gritando o nome do pai." Sra. A 31.03.09	Negligência e Psicológica

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio", junho de 2008 a junho de 2009.

As falas mostram que as famílias vivem situações de ruptura de laços e recorrem a atos de violência no seu cotidiano. Também expressam que esgotadas todas as possibilidades de resolução própria para seus conflitos recorrem ao judiciário. Vale ressaltar que a busca por direitos não se esgota no seu encaminhamento jurídico, pois demanda, sobretudo, um exercício da busca da cidadania garantindo a dignidade humana dos envolvidos.

É importante salientar que a busca por tais direitos bem como o debate dos direitos que estão ligados especialmente à criança, ao adolescente, ao idoso e à mulher, são prevalentes entre esses segmentos por serem os mais vitimizados por relações de abuso e violência.

^{*}As letras não correspondem às iniciais dos nomes dos participantes.

CONFIGURAÇÕES DE VIOLÊNCIA X REFLEXÕES DE ATENDIMENTO

No que tange a metodologia de atendimento adotada para as situações identificadas como violentas vale mencionar novamente o suporte teórico-metodológico que configura o diálogo (ALMEIDA, 1978; BUBBER, 1982; HANNAH ARENDT (2002) como possibilidade de construção de conhecimento que não dispensa a presença dos sujeitos, numa relação horizontal entre profissionais e clientes levando à reflexão e a um trabalho conjunto na produção de um novo "projeto" de vida.

O trabalho conjunto na produção de um novo "projeto" de vida bem como as configurações de violência intrafamiliar e as expressões e reflexões manifestas no atendimento são viabilizados pela referida metodologia.

Esta é desenvolvida via atendimentos individuais e reuniões mensais denominados em seu conjunto como trabalho do "Grupo Exercitando a Cidadania".

Ele tem como objetivos:

- Sensibilizar os participantes para a temática da violência, desenvolvendo a reflexão sobre seus direitos (Direitos Humanos, da Mulher, Criança e Adolescente...);
- Democratizar informações;
- Dar condições para a pessoa trazer suas dificuldades e suas vivências, e;
- Proporcionar junto com os participantes o rompimento do pacto de violência.

Para a realização das reuniões mensais do "Grupo Exercitando a Cidadania" é preparado um documento, denominado de "Material de Reflexão" que trata de temas considerados importantes pelos participantes da pesquisa.

No período de junho de 2008 a junho de 2009- foram preparados os seguintes:

- "Direitos da Criança e do Adolescente e a Prevenção da Violência";
- "O lugar da Criança e do Adolescente na Situação de Litígio entre os Pais";
- "Direitos da Criança e Violência contra Criança e Adolescente";
- "Direitos da Mulher";
- "A Prevenção da Violência Doméstica".

Estes temas são debatidos e dialogados, possibilitando um processo de reflexão sobre as situações que estão sendo vivenciadas criando condições de comunicação, responsabilização e abertura a novas atitudes frente aos direitos buscados.

Esse conjunto de atividades registrado nos relatórios do Serviço Social possibilita entre outras intenções do estudo a leitura das configurações de situações de violência intrafamiliar e as reflexões de seus participantes advindas de seu engajamento no projeto.

Para a exposição desse material apresenta-se de forma exemplar o Quadro 2.

Quadro 2: Expressões e Reflexões Manifestas no Atendimento (junho de 2008 a junho de 2009)

Expressão de Violência	Tipo de Violência	Reflexão
"As pessoas recriminam as mulheres que são vítimas de violência e insistem em tal situação. Mas, não sabem que na verdade nós aceitamos tal situação por achar que eles vão mudar".	Violência Física, Psicológica e Coletiva	"Eu agradeço o apoio e hoje estou feliz porque estou aqui e consigo falar. Esse encontro nos fortifica porque vemos que há problemas maiores ou iguais ao nosso"
"Durante o meu casamento era desrespeitado enquanto homem e pessoa por minha companheira". Sr. C.	Violência Psicológica	"Obrigado por você ter me escutado, sem me julgar, sem chegar e me dizer o que é certo e o errado e o que eu devo fazer. Agora me sinto mais aliviado, leve, por ter sido ouvido. Obrigada mesmo e que Deus te abençoe".
"Eu não agüento mais o sofrimento dos meus filhos que, me traz sofrimento. Resolvi dar o meu grito de liberdade. Eu quero me separar porque eu e meus filhos sofremos demais com as agressões, xingamentos, espancamentos e ameaças de meu marido, mais os abusos sexuais dele comigo".	Violência Física, Psicológica e Abuso Sexual	"Agora resolvi ser feliz porque hoje eu sei que podemos ser felizes. Eu precisava falar, ouvir e ser ouvida. Porque eu não agüento mais ser humilhada e julgada. Obrigada pela atenção e o carinho e por me ouvir. As pessoas só sabem me julgar, me humilhar. Obrigada".

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio", junho de 2008 a junho de 2009.

^{*}As letras não correspondem às iniciais dos nomes dos participantes.

É importante pontuar que as manifestações dos participantes foram viabilizadas a partir do diálogo estabelecido entre pesquisador/profissional/participante.

O diálogo emerge como caminho pelo qual os homens e mulheres ganham significação enquanto sujeitos. Este é estabelecido a partir da experiência de vida de cada cliente, problematizando a sua situação existencial, dando início ao processo de reflexão da cidadania.

Vale ressaltar que Bubber (1982) atribui ao ser humano a capacidade de transformar sua realidade, tendo em vista que ao falar ouve-se a si mesmo, isto é, permite-se o dobrar-se sobre si mesmo, bem como o voltar-se para o outro.

Com isso, a metodologia dialógica proporciona a expressão da singularidade do sujeito e as relações sociais por ele vividas, executando a convivência plural.

O diálogo provoca as pessoas a questionarem a realidade e a compreenderem o outro enquanto pessoa/sujeito. A partir deste desafio projetos são elaborados e postos em prática com maior capacidade do exercício da cidadania.

Considerações Finais

Artigo I• - Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas as outras com espírito de fraternidade.

Artigo II• - Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza ou qualquer outra condição.

Declaração Universal dos Direitos do Homem

Os achados da pesquisa mostram nos processos do âmbito do Direito de Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio que coexistem para além da demanda jurídica situações de violência doméstica de ordem intra-familiar e que estas merecem atenção especial.

A análise dos processos jurídicos e dos atendimentos do Serviço Social apontam que os participantes da pesquisa são oriundos do município do Rio de Janeiro, especialmente do bairro da Gávea, localização do Escritório, e de suas cercanias, sobretudo da favela da Rocinha.

A ação jurídica mais reclamada é a de Pensão Alimentícia que vem acompanhada na sua narração dos indicativos de violência, especialmente a de negligência evidenciada nos processos de ruptura dos laços familiares.

Nas situações estudadas a figura dominante é a da mulher-mãe (embora haja alguns casos de queixa masculina) que busca a garantia de Direitos para si e/ou para seus filhos. São mulheres chefes de família que se mantém e tem os filhos sob sua responsabilidade buscando novas condições de manutenção, tais como: a de alimentação, escolarização, saúde e vestuário para seus filhos.

De outro lado, elas também questionam a indiferença, a falta de atenção dos pais frente ao acompanhamento do desenvolvimento das suas crianças e adolescentes.

No que tange à Metodologia Dialógica desenvolvida pelo projeto evidencia-se a importância do ouvir como exercício de escuta ao outro, no sentido de voltar-se para o outro (BUBBER, 1982), ou seja, o de considerar e respeitar a experiência/vivência de cada pessoa(mãe, pai, filho(a), outros) visando criar formas diferenciadas de encaminhamento para as situações vividas.

Nesse contexto ressalta-se o "Grupo Exercitando a Cidadania", o qual proporciona o estabelecimento de relações inter-humanas de respeito e compreensão, afastando-se assim os relacionamentos coisificantes e verticais na convivência cotidiana.

A busca dos direitos está comprometida com a reflexão que é exercitada.

Efetivamente a pesquisa-ação vai prosseguir com a sistematização da metodologia de atendimento apoiada nos achados até o momento considerados, analisando suas implicações, limites e possibilidades.

Enfim, é neste contexto que emerge a importância e a legitimidade do referido projeto de pesquisa, assim como a abordagem metodológica adotada nas questões relativas à violência. Logo, o projeto tem permitido à bolsista um novo aprendizado de trabalho em equipe, uma maior aproximação à temática da violência doméstica, bem como mais especificamente à abordagem desta no âmbito sócio-jurídico. Quanto aos resultados alcançados levam a refletir sobre a necessidade de serem desenvolvidas políticas voltadas para o segmento familiar, sobretudo, aquelas que vivem em risco na interface sócio-jurídica.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Anna Augusta de. Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1978.

ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 10^a. Edição, 2002.

BARROS, Elisangela Silva de. Como as relações de conflitos entre os pais atingem os filhos: Um estudo no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, 2005.

BOBBIO, Noberto, A Era dos Direitos, Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BUBBER, Martin. Do Diálogo e do Dialógico. São Paulo: Perspectiva, 1982.

BUBBER, Martin. Eu e Tu São Paulo: editora Moraes, sd.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, (1990), Rio de Janeiro: ALERJ, 2000.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1997.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Violência de Pais contra filhos: A tragédia revisitada. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Tendências da Produção Científica Brasileira sobre Violência e Acidentes na Década de 90, In: Violência sob o Olhar da Saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003.

OMS. Organização Mundial de Saúde-Relatório Mundial sobre Saúde, 2002.

ONU. Declaração Universal dos Direitos do Homem. Aprovada pela Assembléia – Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

NEVES, Ana Maria Marzullo. "Grupo Exercitando a Cidadania": alternativa de inserção na garantia de direitos. Monografia de Especialização. Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2007.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação. ed. São Paulo: Ed.Cortez, 11 ed., 2002.